



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DE MONITORIA Seleção 2019

ÁREA	DATA	HORA	MODALIDA DE
ANATOMIA I	11.03.19	11h00min	Prática
	11.03.19	12h00min	Entrevista
BIOQUIMICA	11.03.19	10h00min	Teórico-prática
	11.03.19	Após prática	Entrevista
HISTOLOGIA I	11.03.19	15h10min	Prática
	11.03.19	16h10min	Entrevista
NEUROANATOMIA	11.03.19	11h00min	Teórico-prática
	11.03.19	12h00min	Entrevista



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

SELEÇÃO DE MONITORIAS FAMENE – 2019

VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS:

- + OMF I - ANATOMIA I (02 vagas voluntários),**
- + OMF I - BIOQUÍMICA (02 vagas voluntários),**
- + OMF I - HISTOLOGIA I (02 vagas de voluntários),**
- + OMF I - NEUROANATOMIA (04 vagas voluntários),**

INSCRIÇÕES: PELO SITE DA FACULDADE:www.famene.com.br

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 07 e 08 de março de 2019.

SELEÇÃO: 11 a 12 de março de 2019

RESULTADO: 13 de março de 2019

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de março de 2019.

A Coordenação



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA
Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 34 / 2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE VOLUNTÁRIA PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**

A Diretora da Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria voluntária em Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **ANATOMIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e uma entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de voluntários para monitoria na área temática de **ANATOMIA I**, com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, nos dias 07 e 08 **de março de 2019**,
10. a prova prática será realizada no dia **11 de março de 2019 às 11h00min**, no **Laboratório de ANATOMIA, com duração de 1 (uma) hora**;
11. as entrevistas serão realizadas no dia **11 de março de 2019 às 12h00min após a prova prática**;
12. a Secretária da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores de OMF I, área temática: **ANATOMIA I**, no dia **13 de março de 2019**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretária, isto é, 14 de março de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 35 / 2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria voluntária em Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **BIOQUIMICA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7;
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma** das 02 (duas) etapas;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de voluntários para monitoria na área temática de **BIOQUIMICA** com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, nos dias **07 e 08 março de 2019**,
- 10.a prova teórico-prática ocorrerá no dia **11 de março de 2019 às 10h00min**;
11. as entrevistas serão realizadas no dia **11 de março de 2019 às 11h00min** logo após o término da prova teórico-prática;
- 12.a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores da área temática de **BIOQUIMICA**, no dia **13 de março de 2019**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 14 de março de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 36 / 2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE VOLUNTÁRIOS PARA OMF I – ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**

A Diretora da Faculdade de MEDICINA Nova Esperança – FAMENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria voluntária em Organização Morfofuncional I (OMF I), ÁREA TEMÁTICA: **HISTOLOGIA I**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado o Módulo OMF I, objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos P2, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete)** em cada uma das **02 (duas) etapas**;
5. serão oferecidas **02 (duas) vagas** de voluntários para monitoria na área temática de **HISTOLOGIA I** com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de maior idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no site da FAMENE, nos dias **07 e 08 de março de 2019**;
10. a prova prática ocorrerá no dia **11 de março de 2019 às 15h10min** com duração de 1 (uma) hora
11. a entrevista será realizada no dia **11 de março de 2019 às 16h10min** com logo após o término da prova prática;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **HISTOLOGIA I**, no dia **13 de março de 2019**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 14 de março de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE



FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

Reconhecida pelo MEC: Portaria nº 1.084, de 28 de dezembro 2007,
publicada no DOU de 31 de dezembro de 2007, página 36, seção 1.

FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA

EDITAL Nº 37 / 2019

SELEÇÃO PARA MONITORIA DE VOLUNTÁRIOS PARA ÁREA TEMÁTICA: **NEUROANATOMIA**

A Diretora da Faculdade de medicina Nova Esperança – FACENE, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 85 do Regimento Interno desta IES e tendo em vista a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Abrir inscrição para o processo seletivo de monitoria voluntária em Correlações Anátomo-clínicas I (CAC I), área temática de **NEUROANATOMIA**, obedecendo, para tanto, os seguintes critérios:

- 1.o candidato deverá estar regularmente matriculado na **FAMENE**, ter integralizado, **NEUROANATOMIA** objeto da seleção e nela ter obtido média de aprovação **igual ou superior a 7,0 (sete)**, comprovada no histórico escolar;
2. estarão aptos a concorrer ao programa de monitoria, alunos regularmente matriculados e que estejam cursando entre os períodos, P3, P4, P5, P6 e P7,
- 3.o candidato deverá ter disponíveis **12 (doze) horas semanais** para o exercício da monitoria, não podendo o horário das atividades de monitor, em hipótese alguma, coincidir com o horário de aulas do Módulo em que estiver matriculado;
- 4.a avaliação do candidato deverá ser feita em **02 (duas) etapas**, sendo através de **prova teórico-prática e a entrevista**, eliminando-se aquele que obtiver **nota inferior a 7,0 (sete) em cada uma das 02 (duas) etapas**;
5. serão oferecidas **04 (quatro) vagas** de voluntários para monitoria na área de **NEUROANATOMIA** com direito apenas ao certificado, necessitando que o candidato organize seu horário para exercer a monitoria no ano letivo de 2019; e devendo, bolsistas e voluntários, contribuírem nas atividades práticas de anatomia I, **quando requisitado pelo professor da área temática**;
- 6.a classificação dos candidatos, até o limite do número de vagas, obedecerá à ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas provas e entrevista. Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar, no histórico escolar, a maior nota na disciplina e persistindo o empate, o de mais idade;
- 7.o exercício da monitoria é feito sob a orientação de um professor, não gerando qualquer vínculo empregatício do monitor com a FAMENE ou com a Mantenedora desta;
8. serão aprovados o equivalente a 20% (vinte por cento) dos monitores, que ficarão na condição de suplentes, para substituição em caráter definitivo, em caso de desistência ou exclusão do monitor conforme a Resolução CTA nº 01 de 17 de janeiro de 2011;
9. as **inscrições** para a seleção de monitoria deverão ser feitas no Site da FAMENE, nos dias **07 e 08 de março de 2019**,
10. a prova teórico-prática ocorrerá no dia **11 de março de 2019 às 11h00min**;
11. a entrevista será realizada no dia **11 de março de 2019 às 12h00min**; logo após o término da prova teórico-prática;
12. a Secretaria da FAMENE divulgará o resultado do processo seletivo para monitores na área de **NEUROANATOMIA**, no dia **13 de março de 2019**. **O aluno aprovado deverá providenciar a assinatura do respectivo contrato que o vincula aos Programas de Monitoria imediatamente após a divulgação do resultado pela Secretaria, isto é, 14 de março de 2019. O não comparecimento acarretará perda da vaga proporcionada pelo programa em relação ao resultado obtido no concurso.**

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2019

Kátia Maria Santiago Silveira
Diretora da FAMENE